LEI Nº 304, DE 17 DE SETEMBRO DE 1993

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DO NOME DA AV. VINTE E QUATRO PARA AV. JOÃO LIBERATO, NO BAIRRO DO CARANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. Fica denominada a mudança da atual Av. Vinte e Quatro - bairro Caranã para Av. João Liberato - bairro Caranã, Boa Vista-RR.

Parágrafo único. Fica mantido e conserva-se todas as características da atual via já delineada.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOU, fará cumprir no pra-

/...

zo de 30 (trinta) dias as devidas mudanças com indicações e placas para o nome atual.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 1993.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 304, de 17 de setembro de 1993.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu saciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a mudança da atual Av. Vinte e Quatro, bairro Caranã, para Av. João Liberato, bairro Caranã, Boa Vista-RR.

Parágrafo único - Fica mantido e conserva-se todas as características da atual via já delineada.

Art. 2º - A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos-SEMOU, fará cumprir no prazo de 30 (trinta) dias as devidas mudanças com indicações e placas para o nome atual.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 17 de setembro de 1993.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2573, de 20 de setembro de 1993.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, resolve:

Exonerar, **Lucicleide Barreto Queiroz**, do Cargo em Comissão de Chefe, código GDI-1, do Gabinete da Prefeita, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 20 de setembro de 1993.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 2574, de 20 de setembro

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso IV e X da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, combinado com o Art. 16, Inciso II, da Lei nº 10 de 16 de agosto de 1993, e com o disposto na Lei nº 295 de 8 de junho de 1993, resolve:

Nomear, **Iracir Oliveira da Cunha**, Chefe, código GDS-1, da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, para responder interinamente, pela Chefia de Gabinete, a partir do dia 15 de setembro do corrente ano.

Gabinete da Prefeitra Municipal de Boa Vista-RR, em 20 de setembro de 1993.

Teresa Jucá
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SEMOU/PORTARIA Nº 199/93

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Públio Rêgo Imbiriba Filho**, Engenheiro Civil-CREA-2469/D/AM/RR, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar e receber os serviços de pavimentação e recuperação de meio-fio e sarjeta na Av. Via das Flores, trecho compreendendo entre a Av. dos Bandeirantes e Rua Carlos Natrott, sob a responsabilidade da firma **Construtora Tecopal Ltda.**.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Boa Vista-RR, 16 de setembro de 1993.

Waldemir das Graças Lucena dos Santos
Secretário Municipal de Obras Substituto

Diário Oficial do Município de Boa Vista
Criado pelo Decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993

Editado pela Assessoria de Imprensa da Fundação de Educação, Ciência e Cultura de Roraima (FECEC)

Administração e Redação:
Rua Dom José Nepote s/n
Bairro de São Francisco
Boa Vista - Roraima

Telefone: (095) 224-9207
Fax: (095) 224-7186
Telex: 095-2193

O material para publicação será recebido nos dias úteis até às 17 horas.

Exemplar avulso.....CR$ 10,00
Assinatura Anual.....CR$ 2.650,00
Preço do cm/col.....CR$ 50,00

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeita
Zara de Fátima Botelho de Oliveira

Secretários Municipais

Secretária Municipal de Administração
Diva da Silva Blíglia
Secretário Municipal de Finanças
Aécio Flávio Vieira Andrada
Secretária Municipal de Educação
Lídia Mª das Dores Coelho Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Hélio da Silva Rosário de Macedo
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Francisco Flamarion Portela
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Maria de Lourdes Souto Maior Cavalcante
Secret. Munic. de Serviços Públicos e Interior
José Maria de Sousa Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Planejamento
Arthur Machado Filho
Procurador Geral do Município
Maryvaldo Bassal de Freire
Presidente da EMHUR
João Batista de Melo Mene
Presidente da FECEC
Lanamara de Pinho Rodrigues
Assessor de Comunicação Social
Sócrates Arantes